

Decreto nº 2.794, de 21 de setembro de 1982.

Cria a Reserva Biológica Municipal do Poço D'Anta.

O Prefeito Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art.95, combinado com o art. 77, inciso XX, da lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e, de acordo com o disposto no art. 5º, da lei Federal nº 4771, de 15 de setembro de 1965.

Considerando que a Prefeitura é proprietária de uma área de 2.770.000,00 m2, na localidade Poço D'Anta; Considerando tratar-se de área necessária a preservação e proteção integral e permanente, cujos os recursos naturais como reserva genética da flora e fauna são importantes para fins educacionais, culturais e científicos;

Considerando, ainda, a necessidade de se estabelecer espaços livres, arborizados e preservados, no contexto urbano, para o equilíbrio da massa natural e edificada

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Reserva Biológica Municipal do Poço D'Anta, situada nesta cidade, na localidade do mesmo nome, com uma área de 2.770.000,00 m2, delimitada conforme Anexo I e II, partes integrantes deste decreto.

Parágrafo Único - A Reserva Biológica municipal criada neste artigo terá seus recursos naturais inteiramente preservados e receberá proteção integral e permanente, ficando permitida apenas a exploração da área para fins científicos, mediante licença de órgão competente da Prefeitura e vedada qualquer sub-divisão da mesma.

Art. 2º - Aos infratores aplicar-se-á penalidades previstas no Código de Posturas do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de setembro de 1982.

a) FRANCISCO ANTONIO DE MELLO REIS
a) LAIR DA SILVA ADARIO

ANEXO I

PERÍMETRO DA RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL DO POÇO D'ANTA ÁREA COM 2.770.000,00 M2

Inicia na confluência da propriedade de Odilon Magaldi Campos com a área da EMPAV (ponto A). Margeia toda a propriedade da EMPAV até encontrar a faixa de domínio da estrada Athos Branco da Rosa (ponto B). Segue por esta faixa de domínio até encontrar os limites do terreno da EMPAV (ponto C). Margeia por seus limites até encontrar novamente a faixa de domínio da Estrada Athos Branco da Rosa (ponto D). Continua por esta faixa de domínio até encontrar a faixa de 15 m acima das cheias das represas de captação d'água do DAE (ponto E). Margeia por esta faixa até atingir novamente a faixa de domínio da estrada Athos Branco da Rosa (ponto F). Segue por esta faixa de domínio até atingir os limites da propriedade do DAE (ponto G). Contorna esta propriedade até atingir novamente a faixa de domínio da estrada Athos Branco da Rosa (ponto H). Segue por esta faixa de domínio até atingir os limites da propriedade do Banco de Crédito Real de Minas Gerais (ponto I). Segue por este limite até alcançar o divisor de águas da Fazenda Poço D' Anta com Fazenda Meirelles. Continua por este divisor em direção à Fazenda da Floresta até atingir a propriedade de José Batista Garcia. Segue por este limite até atingir os terrenos da mina de Caolim. Segue por este limite até atingir o terreno de Raimundo P.Hargreaves. Segue por este limite até encontrar o terreno de Ruth Fávero. Segue por este limite até encontrar o terreno de Jair Filgueiras Fávero. Segue por este limite até encontrar o terreno de Odilon Magaldi Campos. Segue por este limite até encontrar o ponto inicial na confluência com a propriedade da EMPAV(ponto A).